PORTARIA Nº 164, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

"Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento datado de 09 de junho de 2020, protocolado nesta Casa em 16/06/2020 para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta de 3 (três) membros, para apuração dos fatos determinados, descritos no Requerimento protocolizado pelos Vereadores, junto a Câmara Municipal de Tocantins, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável, mediante aprovação do Plenário, nos termos do Art. 30, Parágrafo 2° do Regimento Interno.

Art. 2° - A Comissão Parlamentar de Inquérito será integrada pelos vereadores:

I. Angelo Rodrigues Vicente - Presidente
II. Nedson Soares de Souza Lima - Relator
III. Evani Tavares - Membro

Art. 3° - No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convidar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se
Em 04 / 08 / 2020
Claudiomir do Amaral
Presidente

Claudiomir do Amaral
Vereador Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara